



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

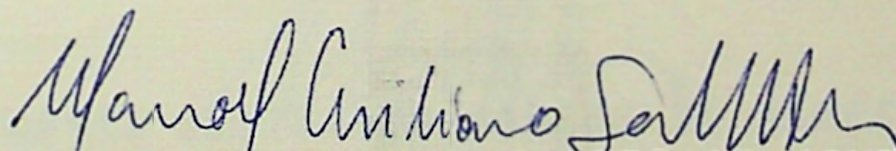
RESOLUÇÃO Nº 22/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5.979/79, E DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO THOMAZ TOMMASI,

R E S O L V E:

CRIAR A COORDENADORIA DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DIRETAMENTE SUBORDINADA À SUB-REITORIA COMUNITÁRIA.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1979

  
MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE